



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 106 DE 06 DE JULHO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando a reforma geral da Escola Padre Luiz da Grã, localizada na Comunidade de Patrão-Mór, interior de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

Solicito tal benfeitoria tendo em vista o péssimo estado de conservação em que se encontra a referida escola, além de uma grande infestação de morcegos no local, pois sabemos que estes animais podem causar sérios danos à saúde. As salas de aula encontram-se bem deterioradas, faltando algumas mesas e cadeiras, o telhado esta com vazamentos, dentre outros concertos a se fazerem, e se tratando de uma escola que comporta vários alunos haja visto a necessidade de um auditório para mesma.

Marilândia – ES, 06 de julho de 2015.

**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 07 / 07 / 15  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
553	079	010
Marilândia-ES - Em: 06 / 07 / 2015		